

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR

Em cumprimento ao Mandado anexo, extraído dos autos de Cumprimento de Execução de Título Extrajudicial nº. **0001230-23.2021.8.16.0066**, em que figura como exequente **VOLTARELLI & FURINI LTDA - EPP** e executado **JOSEMAR TEODORO DA SILVA**, eu, Oficial de Justiça desta Comarca abaixo assinado, em diligência, dirigi-me até ao local indicado, na Cidade de Cafeara/PR e Comarca de Centenário do Sul/PR, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** sobre o seguinte bem do executado:

“Uma veículo marca/modelo VOLKSWAGEN/CROSSFOX, ano 2008, cor branca, placa: AQB4J14, em circulação, avaliado o veículo em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo como referência a tabela FIPE”.

Efetivada a penhora, depositei o bem mencionado acima em mãos do executado **Josemar Teodoro da Silva**, Depositário Particular neste ato nomeado e devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, o qual aceitou e prometeu guardar sua integridade e não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado da diligência e assinado (no mandado) pelo Depositário Particular.

O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente

José Mario Lucas Toresan Rafaeli
Oficial de Justiça – matrícula 52.395

Assinado no mandado

Josemar Teodoro da Silva
Depositário Particular
CPF nº. 042.233.469-38

